



# Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I                      Nº 907

DATA:- 28 de agosto de 1987

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity-APAE e dá outras providências.

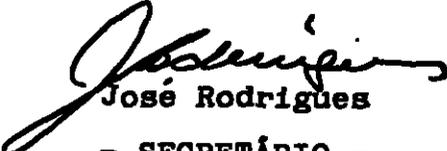
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranacity-APAE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE AGOSTO DE 1987.

  
José Bonifácio Moron  
=PREFEITO MUNICIPAL=

  
José Rodrigues  
= SECRETÁRIO =

Publicado (o) no Jornal "O Diarista"  
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 04 / 09 / 87

  
Secretário